



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 305/2018.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja criado e implantado a sede administrativa da vila dos idosos, na área destinada a Casa Lar, hoje sendo transferida para o patrimônio Municipal de Ibiracú. Tendo como objetivo dar início a uma atividade modelo na região e no Estado, como referência para o futuro núcleo habitacional destinado aos idosos, visando uma política diferenciada, pois o Brasil clama por políticas decentes no que diz respeito a terceira idade.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de dezembro de 2018

JOSÉ HERVAN PIGNATON
Vereador

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador